CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

INDICAÇÃO Nº 203/2024

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ASSUNTO: A necessidade da colocar placas de vagas de estacionamentos para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) nas avenidas principais e na Avenida Beira Mar, próximo as passarelas que da acesso a praia e as Avenidas do comêrcios da cidade.

Atendendo aos pedidos das pessoas com TEA, **INDICO** nas formalidades Regimentais, ao chefe do poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando que **seja reservado e colocado placas de vagas de estacionamento para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) nas Avenidas principais e na Avenida Beira Mar.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, as várias **RECLAMAÇÕES** trazidas ao meu conhecimento pelos moradores, turistas e proprietários de imoveis que possuem pessoas com TEA e utilizam as vias públicas, tem direito a vagas especiais, nas Avenidas principais, e Avenida Beira Mar, proximo as passarelas que da acesso a praia.

Acomprovação do direito ao uso das vagas especiais se dará mediante a apresentação da carteira de indentificação da pessoa com transtorno do espectro autista conforme a Lei Municipal 2.020 de 24 de Abril, de minha autoria.

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanados de forma **URGENTE**, para que os moradores, proprietários de imóveis, estudantes e turistas, tenham dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 28 de Maio de 2024.

ANDRESSA CERONI
VEREADORA - PODEMOS

PROTOCOLO GERAL 1080/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 08:27
Legislativo - IND 203/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348



